



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2257 - 02 de Junho de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 280/2016

Exonera do cargo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Dagmar das Virgens Porto**, do Cargo de Secretário Escolar do Centro de educação Infantil João Paulo II, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 02 de maio de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 281/2016

Nomeia para cargo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Clecio Pereira Lima**, para provimento do Cargo de Secretário Escolar do Centro de Educação Infantil João Paulo II, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 282/2016

Nomeia para cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Jucicleide Vieira Soares**, para provimento do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Luiz de Freitas Lima, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 283/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Ianca Rodrigues da Silva**, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2257 - 02 de Junho de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 284/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Kércia Naiara Vilaça da Cunha**, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

